



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 077/2018

Sei:18.0.000113834-7

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da ONG. PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, “Projeto Qualificação da Teia Social – Porto Alegre”– CERT. Nº 10/2018 - VALOR R\$ 510.600,00 (Quinhentos e dez mil e seiscentos reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 37/2018 do COMUI, 06 de novembro de 2018.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.